



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 61

São Paulo, quinta-feira, 15 de setembro de 2016

Número 174

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 57.312, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 322.000,00 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde e da Autarquia Hospitalar Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
84.10.10.302.3003.1536	E2105 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Hospitais e UBS	
44505100.00	Obras e Instalações	42.000,00
		322.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
84.10.10.242.3006.1590	E1313 - Incentivo ao Tratamento e Reabilitação de Crianças, Adolescentes e Adultos Portadores de Deficiência Física, Realizado pela AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente	
44503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.1536	E2105 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Hospitais e UBS	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
		322.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de setembro de 2016, 463ª da Fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de setembro de 2016.

DECRETO Nº 57.313, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.503.049,17 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria, dos Encargos Gerais do Município, da Autarquia Hospitalar Municipal e do Hospital do Servidor Público Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.503.049,17 (tres milhões e quinhentos e tres mil e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.610,33
31911300.00	Obrigações Patronais	17.734,26
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.345,55
31901300.00	Obrigações Patronais	18.594,03
12.11.15.662.3022.2335	Operação e Manutenção das Usinas de Asfalto	
33903000.00	Material de Consumo	2.000.000,00
28.30.11.334.3019.7204	Programa de Incentivos Fiscais para a Zona Leste e Extremo Sul	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.329.765,00
		3.503.049,17

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.3372	Reforma, Recuperação e Adequação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	173.284,17
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias	
44905100.00	Obras e Instalações	2.000.000,00
19.10.27.811.3017.3374	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Olímpicos	
44905100.00	Obras e Instalações	1.329.765,00
		3.503.049,17

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de setembro de 2016, 463ª da Fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de setembro de 2016.

DECRETO Nº 57.314, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.834.814,13 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria, da Subprefeitura e dos Fundos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 28.834.814,13 (vinte e oito milhões e oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e treze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.15.12.122.3010.2824	Ações e materiais de apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.600,00
16.15.12.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.160,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.032,00
16.15.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	102.222,53
16.15.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903000.00	Material de Consumo	65.631,05
69.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.246.566,74
87.10.26.572.3009.4703	Operação e Manutenção do Controle e Fiscalização de Tráfego	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.815.419,57
93.10.08.244.3023.4308	Proteção Especial à população em situação de rua	
33903000.02	Material de Consumo	113.182,24
		28.834.814,13

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.50.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.246.566,74
16.15.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	5.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.045,58
16.15.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.600,00
22.10.26.453.3009.3378	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.02	Obras e Instalações	26.815.419,57
93.10.08.243.3013.6221	Proteção especial a crianças, adolescentes e jovens em risco social	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.182,24
		28.834.814,13

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 14 de setembro de 2016, 463ª da Fundação de São Paulo.
FERNANDO HADDAD, Prefeito
ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de setembro de 2016.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6016.2016/0001964-5 - Secretaria Municipal de Educação - Nomeação dos candidatos aprovados - Concurso de acesso para provimento de cargos de Diretor de Escola e de Supervisor Escolar da Classe dos Gestores Educacionais, da carreira do magistério municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação - Despacho 1144570/2016 - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação DOC 0380296, 0411963, 1102433 e 1102585, acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão, consoante manifestação de DOC 1112243, 1115756 e 1116958 e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal de Gestão DOC 1117078, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico DOC 1137325 e da Junta Orçamentária Financeira - JOF DOC 1137325, no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Orçamentária 16.334/2015, dos Decretos 56.779/2016 e 54.851/2014, bem como da Lei Complementar 101/2000, **AUTORIZO** a nomeação de 355 candidatos aprovados no concurso de acesso para cargos de Diretor de Escola e de 90 candidatos aprovados no concurso de acesso para cargos de Supervisor Escolar, da Classe dos Gestores Educacionais, da carreira do magistério municipal.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1400, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Designar a senhora ISABEL DE SOUZA DA SILVA, RF 624.141.7, para até 29/09/16, exercer o cargo vago de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Supervisor - SGAF-G,

da Supervisão Geral de Administração e Finanças - SGAF, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 15.764/13. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1401, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor FRANCISCO DE ASSIS NUNES CUBA, RF 576.804.7, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Cadastro de Logradouros - INFO-2, da Supervisão Geral de Informação - INFO, da Secretaria Municipal de Licenciamento, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1402, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor HUNO MOLINA RODRIGUES DOS SANTOS, RF 800.796.9, do cargo de Administrador Regional, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 13.399/02.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1403, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou a senhora TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO, RF 696.424.9, para exercer a função de Procurador Assessor, Ref. PRA-03, da Assessoria Jurídico-Consultiva, da Coordenadoria Geral do Consultivo, da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1404, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Designar o senhor HUNO MOLINA RODRIGUES DOS SANTOS, RF 800.796.9, para exercer a função de Procurador Assessor, Ref. PRA-03, da Assessoria Jurídico-Consultiva, da Coordenadoria Geral do Consultivo, da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1405, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

CESSAR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1 - os efeitos do ato que designou o senhor JOSÉ LUIZ GOUVEIA RODRIGUES, RF 696.433.8, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA-03, da Primeira Procuradoria, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.

2 - os efeitos do ato que designou a senhora ANA PAULA SANCHEZ BACCI, RF 696.403.6, para exercer a função de Procurador Assistente Jurídico, Ref. PRA-02, da Assistência Jurídica, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.

3 - os efeitos do ato que designou a senhora SUZY DALL'ALBA, RF 670.581.2, para exercer a função de Procurador Assistente Técnico Administrativo, Ref. PRA-02, da Assistência Técnico-Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1406, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1 - PRISCILA LEITE NASCIMENTO DOS SANTOS, RF 736.108.4, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município.

2 - CLEIRI BATISTA, RF 625.281.8, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

3 - ANA REGINA DOS ANJOS, RF 583.907.6, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Administração e Finanças, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município.

4 - MARINA DA SILVA COSTA, RF 736.808.9, a partir de 07.09.2016, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização, da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1407, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

CESSAR SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - a pedido, os efeitos do ato que designou o senhor LUIZ HENRIQUE MARQUEZ, RF 753.628.3, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA-3, da Terceira Procuradoria, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2 - a pedido, os efeitos do ato que designou o senhor GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA, RF 817.568.3, para exercer a função de Procurador Assistente Técnico-Administrativo, Ref. PRA-2, da Assistência Técnico-Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1408, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA, RF 817.568.3, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA-3, da Terceira Procuradoria, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

2 - ISABELA DO NASCIMENTO FUNARI, RF 601.999.4, para exercer a função de Procurador Assistente Técnico-Administrativo, Ref. PRA-2, da Assistência Técnico-Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

3 - LUIZ HENRIQUE MARQUEZ, RF 753.628.3, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA-3, da Segunda Procuradoria, do Departamento de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

4 - CLOVIS FAUSTINO DA SILVA, RF 801.496.5, para exercer a função de Procurador Chefe de Subprocuradoria, Ref. PRA-1, da Subprocuradoria de Falências, da Procuradoria de Feitos Não Embargados, do Departamento Fiscal, da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1409, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 - SUZY DALL'ALBA, RF 670.581.2, para exercer a função de Procurador Chefe de Procuradoria, Ref. PRA-03, da Primeira Procuradoria, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.

2 - JOSÉ LUIZ GOUVEIA RODRIGUES, RF 696.433.8, para exercer a função de Procurador Assistente Jurídico, Ref. PRA-02, da Assistência Jurídica, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.

3 - BRENO ROCHA BASTOS VAZ, RF 817.557.8, para exercer a função de Procurador Assistente Técnico Administrativo, Ref. PRA-02, da Assistência Técnico-Administrativa, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Desapropriações, da Procuradoria Geral do Município.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

PORTARIA 1410, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1 - RUI BARBOSA DE ALENCAR, RF 807.785.1, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 51.820/2010.